**PORTARIA N°. 30/2024**

**“DESIGNA A SERVIDORA(OR) PÚBLICA MUNICIPAL FERNANDO AUGUSTO PARISOTTO MÉDICO VETERINÁRIO, CRMV 077028/SC PARA ATUAR COMO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM JUNTO AO MUNICÍPIO DE GUATAMBU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

Luiz Clóvis Dal Piva, Prefeito Municipal de Guatambu, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

CONSIDERANDO o ajustamento do quadro de pessoal às necessidades do serviço público.

CONSIDERANDO a Lei Municípal N° 946/2013.

CONSIDERANDO a qualificação do servidor e carga horária do

servidor.

RESOLVE

Art. 1o- Designar o servidor público municipal Fernando Augusto Parisotto para atuar junto ao município de Guatambu como Médico Veterinário responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM , com carga horária de 20 horas semanais.

publicação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua

Guatambu, em 22 de maio de 2024.

**Vera Maria Zandavalli**

**Prefeita Municipal em Exercício**